



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Gabinete da Segunda-Secretária

Ofício circular n.023/2023/GAB-2SECM

Brasília, 08 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Vereador Carlinhos Petrópolis Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Franca
Rua da Câmara, 01 - Parque das Águas - Franca - SP, 14.401-306

Assunto: Solenidades do **Dia Mundial do Meio Ambiente**

Senhor(a) Presidente,

A Câmara dos Deputados realizará, em 7 de junho, às 10h, Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Trata-se do 50º aniversário da data, que se tornou uma das maiores oportunidades globais para a sensibilização ambiental.

2. Na oportunidade, será realizada a entrega para as autoridades presentes do certificado de adesão das respectivas entidades à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo.
3. Criada em 2018 com o intuito de promover o intercâmbio de práticas e o desenvolvimento de ações voltadas para uma gestão pública sustentável em âmbito nacional, a Rede é constituída pelo Tribunal de Contas da União, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados – seus fundadores –, bem como por Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, além de parceiros da sociedade civil.
4. Tendo em vista a adesão da Câmara Municipal de Franca à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, temos a honra de convidar Vossa Excelência para a solenidade. Informamos que no mesmo dia, no período da tarde, ocorrerá o 3º Seminário de Sustentabilidade do Legislativo. Solicitamos a confirmação de presença nos eventos até 29 de maio de 2023, por mensagem eletrônica (vicente.braga@camara.leg.br), ou telefone ((61) 3216-2048 e (61) 99104-1560).

Atenciosamente,

Deputada Maria do Rosário
Segunda-Secretária



Carlos Eduardo <cmf.carloseduardo@gmail.com>

PRESENÇA NO DIA 07 JUNHO 2023 SESSÃO SOLENE DIA MUNIDIAL DO MEIO AMBIENTE

1 mensagem

Carlos Eduardo <carlos.ee@franca.sp.leg.br>
Para: vicente.braga@camara.leg.br

26 de maio de 2023 às 15:45

BOA TARDE VICENTE

CONFIRMO PRESENÇA NO EVENTO DO DIA 07/06/2023 EM SESSÃO SOLENE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS ACERCA DA ENTREGA DO CERTIFICADO DA REDE LEGISLATIVO SUISTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, BEM COMO NO 3º SEMINÁRIO NACIONAL SUSTENTABILIDADE.

AT.,
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA
ANALISTA LEGISLATIVO
OUVIDOR/RESPONSÁVEL PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DO GRUPO DE TRABALHO AMBIENTAL DA
CÂMARA MUNICIPAL
RG 30.038.702-7
TEL 16 991234481
16 997640953

III Seminário de Sustentabilidade no Legislativo

29/05/2023 08h00

Como parte das comemorações do Mês da Sustentabilidade, a Câmara dos Deputados sediará no próximo mês de junho o III Seminário de Sustentabilidade no Legislativo. O evento é promovido pela Rede Legislativo Sustentável, integrada pela Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e mais de 50 instituições legislativas.

“Economia Circular e Iniciativas para a Sustentabilidade”, será o tema de abertura do seminário, um evento híbrido que ocorrerá dia 7 de junho às 14h30 no auditório Freitas Nobre, localizado no anexo IV da Câmara dos Deputados.

A inscrição é gratuita e pode ser feita pelo link:

<https://www.camara.leg.br/eventos-divulgacao/evento?id=97144>. Nesse dia, o evento será transmitido pelo YouTube da TV Câmara.

Nos dias 16, 23 e 30 de junho ocorrerão encontros virtuais sobre assuntos como: Plano de Logística Sustentável, Índice de Avaliação das Ações de Sustentabilidade na Administração Pública Federal (IASA) e Nova Lei de Licitações.

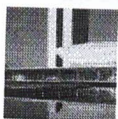
Estarão presentes autoridades de todo o Brasil. O seminário visa especialmente o compartilhamento das boas práticas de sustentabilidade no serviço público e o engajamento de seus agentes nessas atividades essenciais para o nosso futuro.



=

[Veja aqui suas inscrições em eventos](#)

III Seminário de Sustentabilidade no Legislativo



A Rede Legislativo Sustentável realizará em junho o Mês da Sustentabilidade. Formada por Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e mais 50 instituições legislativas, a RLS programou uma série de eventos em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

O mês se iniciará com uma Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 07 de junho pela manhã. No período da tarde, no auditório Freitas Nobre, as comemorações prosseguem com a abertura do III Seminário de Sustentabilidade no Legislativo, com o tema: "Sustentabilidade e Economia Solidária".

INSCREVA-SE

A Rede Legislativo Sustentável realizará em junho o Mês da Sustentabilidade. Formada por Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e mais 50 instituições legislativas, a RLS programou uma série de eventos em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

O mês se iniciará com uma Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 07 de junho pela manhã. No período da tarde, no auditório Freitas Nobre, as comemorações prosseguem com a abertura do III Seminário de Sustentabilidade no Legislativo, com o tema: "Economia Circular e Iniciativas para Sustentabilidade".

Nos dias 16, 23 e 30 de junho ocorrerão encontros virtuais para debater temas como: Plano de Logística Sustentável, Índice de Avaliação das Ações de Sustentabilidade na Administração Pública Federal e Nova Lei de Licitações.

A Rede Legislativo Sustentável promove o Mês da Sustentabilidade com o objetivo de compartilhar conhecimento, de divulgar boas práticas de gestão e de engajar os agentes públicos do Poder Legislativo na busca pela sustentabilidade.

Acesse a programação e participe.

07 DE JUNHO

14H30 – III SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO

Inscrição: <https://www.camara.leg.br/eventos-divulgacao/evento?id=97144>

1. MESA DE HONRA
2. PAINEL SOBRE SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Mediador: Luiz Vicente da Costa Braga – Chefe do Serviço de Sustentabilidade da Câmara dos Deputados - EcoCâmara

Palestrantes:

Bárbara Rubim, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR);

Cristiane Pereira, Presidente da Associação de Catadores Recicla Mais Brasil;

Guilherme Caniello, Assuntos Corporativos – Abralatas;

Rodrigo Sabatini, Presidente do Instituto Lixo Zero Brasil;

Vilmar Simion Nascimento - Coordenador Geral da ONG "Programando o Futuro".

16 DE JUNHO

10H – LIVE DO 3º SEMINÁRIO - Inovações, avanços e perspectivas do PLS

Inscrição: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:106:P106_COD:208513

Mediadora: Danielle Abud – Assessora do Instituto Legislativo Brasileiro

Palestrantes:

Humberto Mendes Sá Formiga - Chefe do Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais - NCAS – Senado Federal

Luiz Vicente da Costa Braga – Chefe do Serviço de Sustentabilidade da Câmara dos Deputados - EcoCâmara

Vereadora Carol Castro – 1ª Secretária da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Transparência e Prestação de Contas (<https://www12.senado.leg.br/transparencia>) Licitações e Contratos (<https://www12.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos>)

MENU DESTA SEÇÃO

Transparência e Prestação de Contas (<https://www.senado.leg.br/transparencia/>)
· Licitações e Contratos (<https://www12.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>)
· Contratos (<https://www12.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos>) · TA 3/2019

Termo de Adesão 3/2019

Dados do Contrato

Atualizado em: 02/02/2023

Unidade gestora Senado Federal (Processo:200008697201848)
Signatário CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP. (49.219.538/0001-80)
Objeto TERMO DE ADESAO A REDE NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO, PARA INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO SUSTENTÁVEL DO LEGISLATIVO EM ÂMBITO NACIONAL.

Datas
Assinatura 05/11/2019
Publicação 12/12/2019
Vigência 12/12/2019 até 07/11/2023

Licitação
Modalidade: Não se Aplica
Número/Ano: -

Valores R\$ - [Detalhes de Pagamentos](#)

Contrato na íntegra [Versão digitalizada](#)

Detalhes [Itens do Contrato](#)

Aditivos

Nenhum aditivo encontrado!



<https://www.facebook.com/SenadoFederal>



<https://twitter.com/senadofederal>



<https://www.instagram.com/senadofederal>

<https://www.camara.leg.br>

<https://www.congressonacional.leg.br>

<https://www.tcu.gov.br>

ENGLISH

<https://www12.senado.leg.br/institucional/carta-de-servicos/en/carta-de-servicos>

ESPAÑOL

<https://www12.senado.leg.br/institucional/carta-de-servicos/es/carta-de-servicos>

FRANCAIS

<https://www12.senado.leg.br/institucional/carta-de-servicos/fr/carta-de-servicos>

[Intranet \(https://intranet.senado.leg.br\)](https://intranet.senado.leg.br)

[Servidor efetivo \(https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas\)](https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas)

[Servidor comissionado \(https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas\)](https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas)

[Servidor aposentado \(https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas\)](https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas)

[Pensionista \(https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas\)](https://www12.senado.leg.br/institucional/pessoas/pessoas)

[Fale com o Senado \(https://www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado\)](https://www12.senado.leg.br/institucional/falecomosenado)



ATO DA MESA DIRETORA N.º 06 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na Câmara Municipal de Franca, responsável pela implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e dá outras providências.

CONSIDERANDO que em recente visita a Brasília/DF, em missão oficial, no início deste mês, o Coordenador Legislativo esteve no Ministério do Meio Ambiente, no Departamento de Desenvolvimento, Produção e Sustentabilidade, a fim de tratar da implantação, na Câmara Municipal de Franca, da “Agenda Ambiental A3P na Administração Pública”;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade, sendo que sua adoção demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente, e que ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos;

CONSIDERANDO que a Administração tem interesse em realizar parceria com o Ministério do Meio Ambiente visando à adesão ao Programa A3P;

CONSIDERANDO que, para implementação da Agenda A3P, mister o estabelecimento prévio de um Plano de Trabalho, a ser submetido ao crivo do Ministério do Meio Ambiente, a ser elaborado pela Coordenação Legislativa em conjunto com demais colaboradores dos diversos setores ou Departamentos da Câmara Municipal de Franca, nomeados pelo presente Ato da Mesa;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho, confeccionado mediante metodologia constante do “Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P, prevê um cronograma de ações sucessivas em determinado lapso temporal, inauguradas pelo estabelecimento da criação de uma comissão ou grupo de trabalho, a qual deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente, através de Portaria ou Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que aprovado o Plano de Trabalho pelo Ministério do Meio Ambiente, a Câmara Municipal de Franca estará apta a celebrar convênio com a União, por intermédio do referido Ministério, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano nesta Casa Legislativa e na qualidade de vida do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o convênio permite que o Ministério do Meio Ambiente, em conjunto ou separadamente gerenciar a implementação de ações cooperativas, em parceria com agência e órgãos públicos e privados, particularmente junto a universidades, e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão social e ambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ação;

CONSIDERANDO que no convênio a ser firmado, caberá a União, através do Ministério do Meio Ambiente

a) auxiliar a Câmara Municipal de Franca na realização do seu diagnóstico socioambiental, bem como na elaboração de sua agenda socioambiental, incluindo ações de implementação;

b) auxiliar a Câmara Municipal de Franca no processo de implantação e capacitação para a coleta seletiva solidária;

c) compartilhar experiências e conhecimentos sobre aspectos socioambientais;

d) compartilhar conhecimentos técnicos, assessorando a Câmara Municipal de Franca nas fases do processo de implementação da Agenda Socioambiental;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



- e) viabilizar a distribuição do material de divulgação, quando houver;
- f) auxiliar a Câmara Municipal de Franca no processo de avaliação da A3P por meio de indicadores de desempenho;
- g) promover intercâmbio técnico para difundir informações sobre objetivos, metodologia e implementação da Agenda Socioambiental;
- h) auxiliar a Câmara Municipal de Franca na promoção de ações educativas visando: melhorar a qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho, conscientizar os servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância de se conservar o meio ambiente e ter responsabilidade no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da Administração Pública;
- i) incentivar a excelência da gestão social e ambiental visando melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Franca;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício das legais atribuições que lhe confere o Regimento Interno, BAIXA o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na Câmara Municipal de Franca, responsável pela implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, ao qual, dentre outras atribuições correlatas ao seu objeto, competirá:

I – propor diretrizes para a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, no âmbito deste Legislativo;

II – promover as ações relativas à concretização do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, no âmbito deste Legislativo;

III – estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;

IV – divulgar informações e dados concernentes ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, a todos os servidores lotados neste Legislativo;

V – promover o intercâmbio de informações e experiências com a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos servidores abaixo designados:

I – Carlos Eduardo Evangelista, Analista Legislativo e Coordenador Legislativo, que presidirá o grupo e coordenará os trabalhos;

II – Aparecida Rodrigues, Coordenadora de Recursos Humanos;

III - Angélica Martins Manso, Analista Legislativo e Controladora Interna;

IV – Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, Contadora, do Departamento Financeiro;

V – André Guedes Guarizo, Técnico em Contabilidade, do Setor de Compras;

VI - Ariel Garcia Rached, Analista Legislativo;

VII – Célio Lacerda Garcia, Responsável pelo Arquivo e Protocolo;

VIII - Evandro Nunes Affonso, Analista Legislativo e Ouvidor;

IX – Gabriel de Lima, Assessor Parlamentar

X – Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware, do Setor de

Informática;

Interna;

XI - Taysa Mara Thomazini, Advogada, do Departamento Jurídico e Controladora

XII - Willian Campos Galvão, Coordenador do Setor de Compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Parágrafo único. Visando à execução esmerada e integral do Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente e à execução do Programa A3P, os servidores ora aludidos, até o máximo de 02 (dois) membros, poderão participar de congressos, seminários, reuniões temáticas e audiências públicas em outras esferas de Poder, a fim de tratar de assuntos relacionados à agenda ambiental, à sustentabilidade e à Câmara Verde.

Art. 3º A participação no grupo de trabalho de que trata o presente Ato é temporária, com durabilidade até a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P na Câmara Municipal de Franca e não será remunerada, mas será considerada de relevante interesse público, devendo ser anotada a participação de cada membro nos respectivos prontuários funcionais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental na Câmara Municipal de Franca deverá contar com a colaboração das unidades administrativas deste Legislativo para o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao seu objeto.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, a presidência do grupo solicitará à unidade administrativa competente a providência que o colegiado entender necessária.

Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, 25 de setembro de 2018.

MESA DIRETORA,

VER. ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO
PRESIDENTE

VER. CARLOS CÉSAR BUCI – CARLINHOS PETRÓPOLIS
VICE PRESIDENTE

ILTON SÉRGIO FERREIRA
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO HENRIQUE PALAMONI
2º SECRETÁRIO